



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 665/2017, de autoria do vereador Lula Tôrres, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru a obrigatoriedade do uso de materiais de expediente confeccionados em material sustentável.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

A Comissão tomou conhecimento sobre o parecer jurídico e, após discussões, de forma UNÂNIME, emite parecer FAVORÁVEL à proposição legislativa em esboço.

Sala das Comissões, 08 de março de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro